



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INDICAÇÃO Nº 10/2025

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o Plenário, **INDICA**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após estudos de viabilidade orçamentária e financeira, a concessão de reajuste salarial aos membros do Conselho Tutelar deste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, nos termos do art. 131 da lei nº 8069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e que, atualmente, os Conselheiros recebem, neste Município, o valor mensal de um salário mínimo e meio, desproporcional pelos relevantes serviços que prestam, a fixação em dois salários mínimos seria um mínimo de reconhecimento desses profissionais que tanto tem se esforçado no desempenho deste importante mister.

Plenário da Câmara, 24 de abril de 2025.

BRUNO JOSÉ CAMATA
Vereador